

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Boletim Estatístico

janeiro de 2020



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de janeiro de 2020

- Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2020



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - janeiro de 2020

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

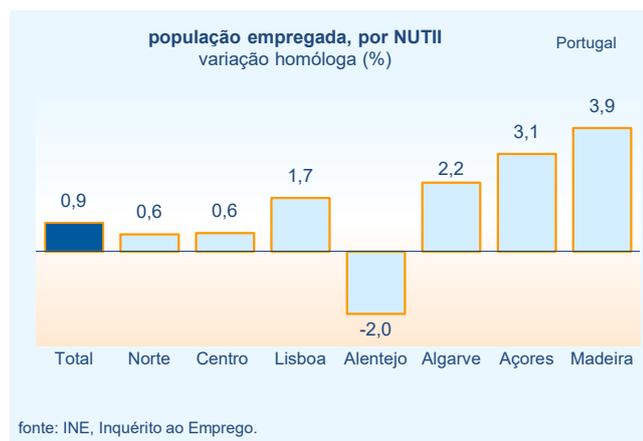
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de janeiro de 2020

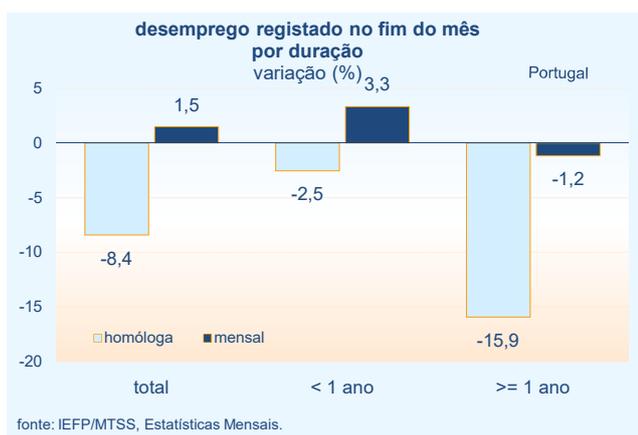
emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2019**, a população empregada foi estimada em 4 947,8 indivíduos, 22,8% dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 26,1 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 18,2 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 3,9 % em relação ao trimestre homólogo.



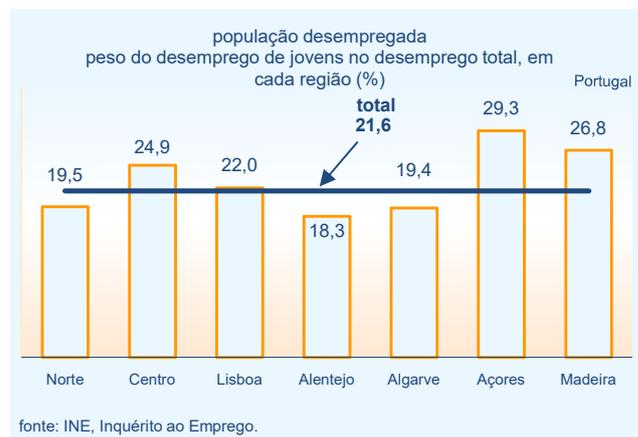
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **dezembro de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 195 desempregados, receberam-se 7 130 ofertas de emprego e efetuaram-se 5 080 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 310 482 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 8,4 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 15,9%, em relação ao mês homólogo.



desemprego

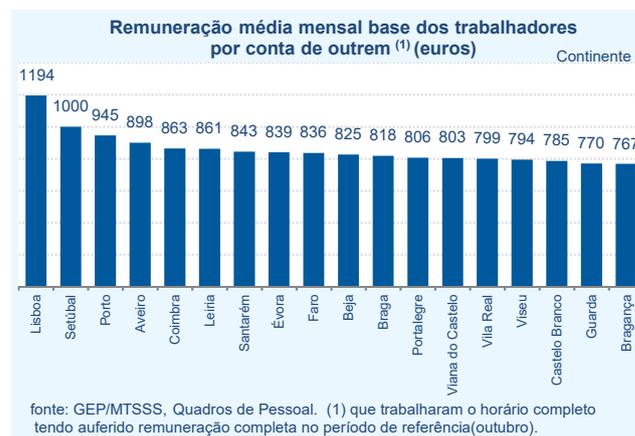
- ✓ No **3.º trimestre de 2019**, o número de pessoas desempregadas era de 323,4 milhares, 21,6 % das quais eram jovens com 15-24 anos (22,4 %, no 3.º trimestre de 2018).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 29,3 % do desemprego total, o que constituiu o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Alentejo (18,3 %).



- ✓ No Algarve, 47,6 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 55,2 % do desemprego total.

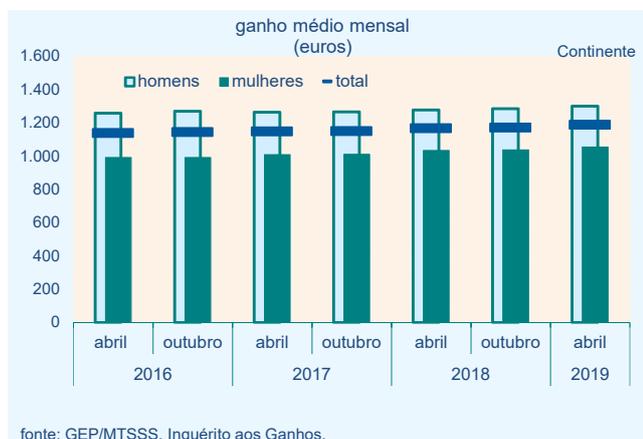
estrutura empresarial

- ✓ Em **2018**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾ era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



ganhos

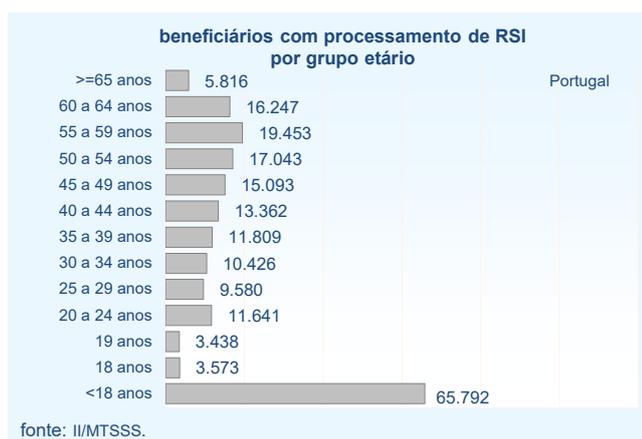
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

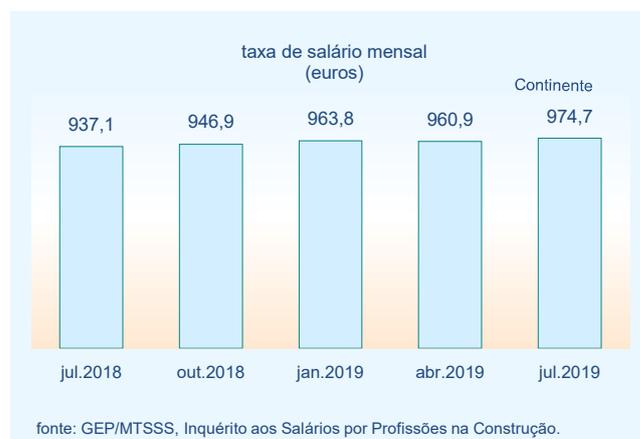
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Ao longo do mês de **dezembro de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 195 desempregados, receberam-se 7 130 ofertas de emprego e efetuaram-se 5 080 colocações.
- ✓ Em relação a novembro de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,1 % no número de famílias e um aumento de 0,3% no número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,4 euros por família e de 117,3 euros por beneficiário.



salários na construção

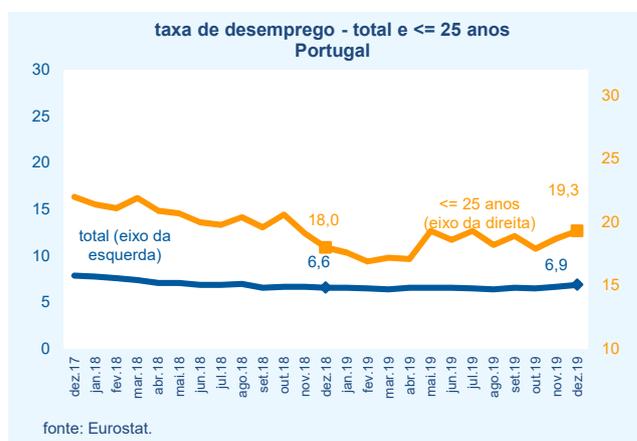
- ✓ No mês de **julho de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 974,7 euros, revelando um acréscimo de 4 % em relação a julho de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos" registou o maior aumento (7,8 %), enquanto que o "Serralheiro civil" registou o menor aumento (1,7 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **dezembro de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,3 %) aumentou 0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.261,1	10.260,4	10.265,3	10.262,3	10.261,1
Homens	4.851,0	4.850,6	4.846,0	4.843,1	4.841,4
Mulheres	5.410,1	5.409,8	5.419,2	5.419,2	5.419,7
Menos de 15 anos	1.409,4	1.406,1	1.404,7	1.400,7	1.397,6
15 - 24 anos	1.087,7	1.086,8	1.089,9	1.089,9	1.089,5
25 - 44 anos	2.614,6	2.601,7	2.598,5	2.584,7	2.570,2
45 e + anos	5.149,4	5.165,8	5.172,2	5.186,9	5.203,8
população ativa	5.255,5	5.232,1	5.233,9	5.245,1	5.271,2
Homens	2.662,1	2.665,4	2.654,2	2.644,6	2.679,2
Mulheres	2.593,4	2.566,8	2.579,6	2.600,5	2.592,0
15 - 24 anos	394,9	374,1	366,5	360,9	389,9
25 - 44 anos	2.383,5	2.386,9	2.389,6	2.376,4	2.353,9
45 e + anos	2.477,0	2.471,1	2.477,8	2.507,8	2.527,4
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,4	59,1	59,1	59,2	59,5
Homens	64,5	64,5	64,3	64,1	64,9
Mulheres	54,9	54,4	54,5	54,9	54,7
15 - 64 anos	75,4	75,1	75,1	75,3	75,8
15 - 24 anos	36,3	34,4	33,6	33,1	35,8
25 - 44 anos	91,2	91,7	92,0	91,9	91,6
45 e + anos	48,1	47,8	47,9	48,3	48,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
população total	10.261,1	100,0	10.260,4	100,0	10.265,3	100,0	10.262,3	100,0	10.261,1	100,0
Menos de 15 anos	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7	1.400,7	13,6	1.397,6	13,6
65 e + anos	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9	2.254,4	22,0	2.265,1	22,1
Norte	3.564,1	34,7	3.562,9	34,7	3.568,1	34,8	3.567,4	34,8	3.567,3	34,8
Menos de 15 anos	459,7	12,9	457,7	12,8	456,5	12,8	454,2	12,7	452,2	12,7
65 e + anos	725,8	20,4	730,2	20,5	732,5	20,5	737,1	20,7	742,4	20,8
Centro	2.220,7	21,6	2.218,4	21,6	2.211,6	21,5	2.208,1	21,5	2.205,0	21,5
Menos de 15 anos	271,9	12,2	270,8	12,2	269,4	12,2	268,2	12,1	267,1	12,1
65 e + anos	537,5	24,2	539,0	24,3	538,4	24,3	539,5	24,4	541,0	24,5
Lisboa	2.836,5	27,6	2.841,1	27,7	2.848,7	27,8	2.852,6	27,8	2.856,9	27,8
Menos de 15 anos	450,7	15,9	451,5	15,9	452,6	15,9	452,6	15,9	452,9	15,9
65 e + anos	619,1	21,8	622,3	21,9	623,0	21,9	625,8	21,9	629,2	22,0
Alentejo	706,6	6,9	705,4	6,9	703,0	6,8	701,1	6,8	699,5	6,8
Menos de 15 anos	88,7	12,6	88,3	12,5	88,2	12,5	87,9	12,5	87,6	12,5
65 e + anos	179,5	25,4	179,8	25,5	179,2	25,5	179,1	25,5	179,1	25,6
Algarve	437,3	4,3	437,0	4,3	438,2	4,3	437,9	4,3	437,7	4,3
Menos de 15 anos	65,7	15,0	65,6	15,0	65,9	15,0	66,0	15,1	66,3	15,1
65 e + anos	94,5	21,6	94,8	21,7	94,8	21,6	94,8	21,6	94,9	21,7
Açores	242,4	2,4	242,1	2,4	242,5	2,4	242,3	2,4	242,0	2,4
Menos de 15 anos	38,1	15,7	37,9	15,7	37,9	15,6	37,8	15,6	37,7	15,6
65 e + anos	35,0	14,4	35,2	14,5	35,4	14,6	35,6	14,7	35,8	14,8
Madeira	253,5	2,5	253,5	2,5	253,1	2,5	252,9	2,5	252,7	2,5
Menos de 15 anos	34,6	13,6	34,3	13,5	34,1	13,5	33,9	13,4	33,8	13,4
65 e + anos	42,1	16,6	42,3	16,7	42,3	16,7	42,5	16,8	42,7	16,9

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.902,8	4.883,0	4.880,2	4.916,7	4.947,8
Homens	2.497,2	2.504,7	2.496,0	2.489,4	2.534,4
Mulheres	2.405,6	2.378,4	2.384,2	2.427,3	2.413,4
15 - 24 anos	315,8	299,6	301,9	295,7	320,2
25 - 44 anos	2.235,8	2.241,1	2.238,0	2.248,1	2.224,6
45 e + anos	2.351,2	2.342,4	2.340,4	2.372,9	2.403,0
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	301,6	274,9	282,1	275,5	275,3
Indústria, const., energia e água	1.215,0	1.222,2	1.214,8	1.208,8	1.212,2
Serviços	3.386,1	3.385,9	3.383,3	3.432,4	3.460,3
Tempo completo	4.397,7	4.367,0	4.356,6	4.398,0	4.457,5
Tempo parcial	505,0	516,1	523,6	518,7	490,3
Trabalhadores por conta outrem	4.091,4	4.058,2	4.042,6	4.085,3	4.128,2
Contrato sem termo	3.182,5	3.169,2	3.181,1	3.228,6	3.282,0
Contrato com termo	760,7	733,9	724,1	732,2	712,3
Outros	148,2	155,1	137,4	124,5	134,0
Trabalhadores por conta própria	789,5	804,9	815,9	814,4	804,5
Outros	21,9	20,0	21,7	17,0	15,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	70,2	69,9	69,9	70,4	71,0
Homens	73,2	73,1	73,1	73,1	74,5
Mulheres	67,3	66,9	66,8	67,9	67,7
15 - 24 anos	29,0	27,6	27,7	27,1	29,4
Homens	31,2	29,9	30,9	28,6	32,2
Mulheres	26,8	25,1	24,4	25,6	26,5
55 - 64 anos	59,6	59,6	59,4	60,3	61,2
Homens	64,6	65,0	64,8	65,8	68,0
Mulheres	55,2	54,9	54,7	55,4	55,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,9	-6,2	-6,3	-5,2	-6,8
15 - 24 anos	-4,4	-4,8	-6,5	-3,0	-5,7
55 - 64 anos	-9,4	-10,1	-10,1	-10,4	-12,7

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2018				2019					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
população com emprego	4.902,8	100,0	4.883,0	100,0	4.880,2	100,0	4.916,7	100,0	4.947,8	100,0
15 - 24 anos	315,8	6,4	299,6	6,1	301,9	6,2	295,7	6,0	320,2	6,5
55 e + anos	1.089,1	22,2	1.095,7	22,4	1.090,4	22,3	1.111,1	22,6	1.126,8	22,8
Norte	1.706,8	34,8	1.701,1	34,8	1.710,3	35,0	1.722,1	35,0	1.716,2	34,7
15 - 24 anos	116,9	6,8	118,6	7,0	118,8	6,9	115,0	6,7	116,3	6,8
55 e + anos	354,2	20,8	355,9	20,9	358,7	21,0	371,3	21,6	375,4	21,9
Centro	1.102,4	22,5	1.101,0	22,5	1.089,7	22,3	1.091,8	22,2	1.108,9	22,4
15 - 24 anos	68,3	6,2	62,7	5,7	64,4	5,9	62,9	5,8	64,8	5,8
55 e + anos	293,1	26,6	292,5	26,6	281,9	25,9	285,1	26,1	289,1	26,1
Lisboa	1.315,6	26,8	1.319,1	27,0	1.315,0	26,9	1.326,6	27,0	1.338,0	27,0
15 - 24 anos	75,8	5,8	72,9	5,5	74,5	5,7	72,1	5,4	87,1	6,5
55 e + anos	273,0	20,8	276,3	20,9	276,7	21,0	276,7	20,9	278,7	20,8
Alentejo	324,6	6,6	321,4	6,6	323,1	6,6	319,1	6,5	318,2	6,4
15 - 24 anos	21,6	6,7	19,8	6,2	18,9	5,8	18,9	5,9	18,3	5,8
55 e + anos	77,0	23,7	77,1	24,0	77,3	23,9	76,4	23,9	78,7	24,7
Algarve	215,3	4,4	204,8	4,2	201,2	4,1	213,2	4,3	220,0	4,4
15 - 24 anos	17,1	7,9	11,2	5,5	11,6	5,8	13,5	6,3	17,7	8,0
55 e + anos	43,9	20,4	43,6	21,3	43,8	21,8	48,5	22,7	52,3	23,8
Açores	112,9	2,3	110,7	2,3	111,8	2,3	115,0	2,3	116,4	2,4
15 - 24 anos	8,9	7,9	7,4	6,7	7,4	6,6	7,2	6,3	8,3	7,1
55 e + anos	18,9	16,7	20,2	18,2	20,8	18,6	21,8	19,0	21,2	18,2
Madeira	125,1	2,6	125,0	2,6	129,1	2,6	128,9	2,6	130,0	2,6
15 - 24 anos	7,2	5,8	6,9	5,5	6,4	5,0	6,1	4,7	7,6	5,8
55 e + anos	29,1	23,3	30,1	24,1	31,2	24,2	31,3	24,3	31,5	24,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	352,7	349,1	353,6	328,5	323,4
Homens	164,9	160,7	158,2	155,2	144,9
Mulheres	187,8	188,4	195,4	173,3	178,6
15 - 24 anos	79,1	74,6	64,6	65,2	69,7
25 - 44 anos	147,7	145,8	151,7	128,3	129,3
45 e + anos	125,9	128,7	137,4	134,9	124,4
1.º Emprego	50,9	43,1	33,9	31,7	39,0
Novo Emprego	301,8	306,0	319,8	296,8	284,5
Até 11 meses	176,4	182,4	188,2	154,0	154,2
12 meses e mais	176,3	166,7	165,4	174,4	169,3
taxa de desemprego (%)	6,7	6,7	6,8	6,3	6,1
Homens	6,2	6,0	6,0	5,9	5,4
Mulheres	7,2	7,3	7,6	6,7	6,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,0	1,3	1,6	0,8	1,5
15 - 24 anos	20,0	19,9	17,6	18,1	17,9
25 - 44 anos	6,2	6,1	6,3	5,4	5,5
45 e + anos	5,1	5,2	5,5	5,4	4,9
Norte	7,2	6,7	6,8	6,2	6,6
Centro	5,4	5,7	4,9	4,7	4,8
Lisboa	7,1	6,7	7,8	7,1	6,4
Alentejo	6,6	7,7	6,3	6,9	7,0
Algarve	5,0	7,8	9,4	6,7	5,3
Açores	8,7	8,5	8,4	8,2	7,3
Madeira	8,9	8,9	7,0	6,9	6,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,4	3,2	3,2	3,3	3,2
Homens	3,2	3,1	2,9	3,2	2,8
Mulheres	3,6	3,3	3,4	3,4	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,2	0,5	0,2	0,8

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2018		2019		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	53,2	54,0	55,3	52,8	55,2
15 - 24 anos	22,4	21,4	18,3	19,8	21,6
Norte	37,3	34,9	35,0	34,6	37,3
Mulheres	51,2	54,8	55,7	53,1	56,8
15 - 24 anos	21,3	19,3	17,6	18,6	19,5
Centro	17,9	18,9	15,8	16,5	17,4
Mulheres	59,8	53,8	57,3	54,7	51,9
15 - 24 anos	24,1	24,4	15,9	17,2	24,9
Lisboa	28,6	27,2	31,5	31,0	28,2
Mulheres	54,2	55,0	56,2	53,9	58,0
15 - 24 anos	21,2	18,7	18,4	20,4	22,0
Alentejo	6,5	7,6	6,1	7,2	7,5
Mulheres	53,1	53,4	46,3	49,6	51,9
15 - 24 anos	19,7	23,3	19,0	16,9	18,3
Algarve	3,2	5,0	5,9	4,7	3,8
Mulheres	40,7	49,7	56,2	43,5	47,6
15 - 24 anos	24,8	28,3	21,4	27,9	19,4
Açores	3,1	3,0	2,9	3,1	2,8
Mulheres	48,1	49,5	51,5	51,5	51,1
15 - 24 anos	39,8	35,0	21,4	34,0	29,3
Madeira	3,5	3,5	2,8	2,9	3,0
Mulheres	50,0	50,0	50,0	48,4	52,6
15 - 24 anos	23,0	22,1	25,5	23,2	26,8

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

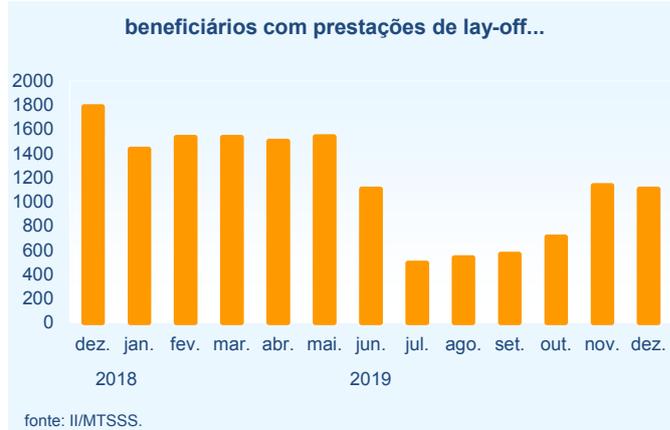
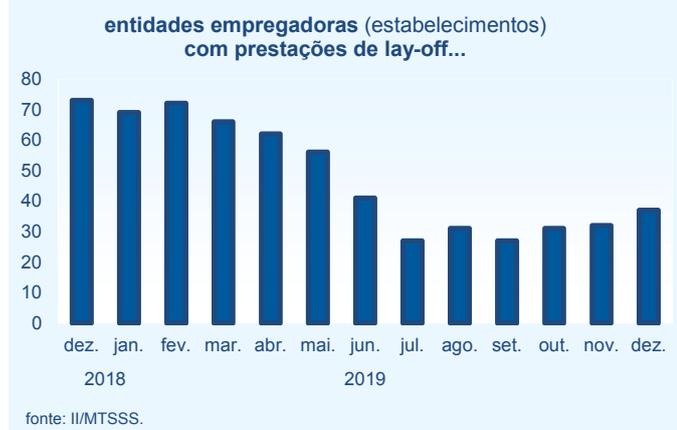
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

	2018					2019							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
estabelecimentos													
total	73	69	72	66	62	56	41	27	31	27	31	32	37
beneficiários													
total	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566	707	1.132	1.105
Redução de Horário de Trabalho	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527	646	1.000	795
Suspensão Temporária	167	162	172	126	142	80	78	54	43	39	61	132	310



nota1: situação da base de dados em 1/janeiro/2020.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2018					2019							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195
Norte	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422
Centro	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599
Área Metropolitana de Lisboa	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533
Alentejo	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124
Algarve	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648
Açores	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049
Madeira	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794
51-Trab. serviços pessoais	3 131	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191
91-Trabalhadores de limpeza	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059
71-Trab.qualif.const. e sim., exc.electric.	2 225	2 049	1 490	1 373	1 363	1 470	1 085	1 510	1 458	1 410	1 541	1 615	2 039
1.º emprego	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461
novo emprego ⁽²⁾	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840
Indúst., energia, água e construção	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782
Serviços	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929
Sem classificação	148	297	227	199	225	181	174	206	147	276	307	220	183

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132
Norte	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094
Centro	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521
Área Metropolitana de Lisboa	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428
Alentejo	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668
Algarve	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321	205	195
Açores	123	183	152	182	191	235	206	256	194	122	168	140	106
Madeira	123	245	257	240	260	342	194	237	175	224	243	226	120
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	173	860	355	488	459	525	715	341	484	367	452	358	220
Indúst., energia, água e construção	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685
Serviços	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036
51-Trab. serviços pessoais	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	926	550	902	838	609	597
52-Vendedores	490	638	676	893	729	923	809	956	630	766	748	788	554
43-Op.dados, cont., estat., serv.fin. e registo	328	522	412	364	356	540	427	442	302	390	450	362	424
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	223	384	372	437	432	618	434	559	457	590	525	387	347
ofertas por 100 desempregados	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9

colocações - ao longo do período

(número)													
total	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	139	510	198	298	314	283	695	210	233	239	257	218	161
Indúst., energia, água e construção	1.102	1.701	1.567	1.819	1.420	1.871	1.512	1.413	1.076	1.431	1.730	1.573	1.083
Serviços	3.203	5.498	5.065	6.250	5.492	5.753	5.310	5.353	5.246	7.211	5.534	4.640	3.836
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6	69,9	72,3	68,3	71,3	71,2
Norte	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3
Centro	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9
Área Metropolitana de Lisboa	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5
Alentejo	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7
Algarve	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2
Açores	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5
Madeira	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4	78,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018					2019							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874
Desemprego registado	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482
Empregados	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221
Ocupados	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102
Indisponíveis temporariamente	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482
Homens	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120
Mulheres	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362
Menos de 25 anos	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726	32 580
25 e + anos	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902
1.º emprego	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852
Novo emprego ⁽¹⁾	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998
Indúst., energia, água e construção	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515
Serviços	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455
Sem classificação	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662
Menos de 1 ano	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507
1 ano e mais	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975
Nenhum nível de instrução	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269
Ens. Básico - 1.º ciclo	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948
Ens. Básico - 2.º ciclo	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783
Ens. Básico - 3.º ciclo	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782
Secundário	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260
Superior	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440
Norte	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369
Centro	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616
Área Metropolitana de Lisboa	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252
Alentejo	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460
Algarve	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479
Açores	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982
Madeira	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566
52-Vendedores	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	18 021	17 995
51-Trab. serviços pessoais	18 565	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2018	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	TCO ⁽¹⁾	Remunerações médias mensais ⁽²⁾		
					Base	Ganho	TCO ⁽¹⁾
total	282.236	330.668	3.060.489	2.877.918	970,4	1.170,3	2.205.449
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	13.971	14.824	71.264	65.121	773,2	896,4	44.595
B. Indústrias extractivas	526	728	8.644	8.338	1.036,7	1.403,2	6.811
C. Indústrias transformadoras	33.177	36.243	659.459	633.595	929,2	1.110,5	502.863
10 - Indústrias alimentares	4.956	6.097	79.921	76.198	822,9	994,9	59.795
11 + 12 - Indústria das bebidas e do tabaco	645	809	13.730	13.377	1.159,0	1.391,6	11.410
13 - Fabricação de têxteis	1.615	1.697	43.189	41.962	794,2	946,3	34.296
14 - Indústria do vestuário	3.830	3.991	79.392	76.638	698,1	781,5	55.877
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.894	1.938	48.101	46.464	730,6	837,8	33.345
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	2.134	2.223	25.549	23.991	900,2	1.054,6	19.137
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	320	353	12.847	12.594	1.125,7	1.459,4	10.520
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.199	1.270	12.704	11.703	927,8	1.119,2	9.926
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	11	20	1.812	1.811	2.515,5	3.621,0	1.709
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	477	684	12.212	11.878	1.352,6	1.632,1	10.458
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	92	108	8.271	8.213	1.623,5	1.812,5	7.305
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	738	820	28.666	27.966	986,7	1.274,3	22.621
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	1.960	2.261	38.276	36.786	929,3	1.149,1	29.451
24 - Indústrias metalúrgicas de base	207	227	8.753	8.591	1.078,2	1.332,5	6.822
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	6.040	6.195	80.055	75.036	938,8	1.115,1	60.083
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	175	190	12.182	12.056	1.182,5	1.383,3	9.305
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	353	389	19.235	18.910	1.233,3	1.451,5	16.121
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	988	1.052	23.169	22.319	1.029,4	1.228,8	18.343
29 - Fab. veic. autom., reboq., semi-reboq. e comp.	372	408	41.536	41.183	1.044,3	1.258,7	34.976
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	134	139	5.262	5.130	954,8	1.134,9	3.975
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.412	2.512	30.030	28.428	739,0	854,6	21.208
32 - Outras indústrias transformadoras	1.084	1.123	12.933	11.982	885,2	1.055,6	9.664
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1.541	1.737	21.634	20.379	1.080,9	1.299,3	16.516
D. Elect., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	183	388	6.821	6.748	2.080,7	2.948,5	6.386
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	602	1.095	23.927	23.567	920,0	1.150,7	19.715
F. Construção	29.662	30.329	227.394	206.868	824,8	993,2	153.343
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	73.191	93.805	571.387	522.673	924,9	1.099,0	409.976
45 - Com. manut. e rep. veic. autom. e motociclos	12.959	14.686	77.098	68.182	875,0	1.042,5	59.907
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos	20.702	24.150	175.332	159.749	1.151,4	1.348,5	137.781
47 - Com. a retalho, exc. veic. autom. e motociclos	39.530	54.969	318.957	294.742	792,0	953,1	212.288
H. Transportes e armazenagem	10.497	12.486	153.184	145.741	1.034,0	1.425,9	120.347
I. Alojamento, restauração e similares	34.949	39.308	261.730	241.853	739,4	820,2	178.813
55 - Alojamento	4.560	5.304	63.182	60.971	879,3	990,2	51.588
56 - Restauração e similares	30.389	34.004	198.548	180.882	682,6	751,3	127.225
J. Ativ. de inform. e de comunicação	5.304	6.025	91.709	86.973	1.562,9	1.867,1	78.940
K. Atividades financeiras e de seguros	3.685	8.475	78.807	75.395	1.601,1	2.321,4	69.474
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	830	4.807	56.836	55.525	1.691,2	2.468,3	51.752
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	154	552	10.398	10.324	1.433,5	2.240,6	9.614
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2.701	3.116	11.573	9.546	1.225,0	1.479,9	8.108
L. Atividades imobiliárias	8.416	8.846	28.146	23.132	1.001,0	1.148,2	18.878
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	23.187	24.467	139.971	123.636	1.249,8	1.446,2	106.051
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	9.384	9.702	38.632	33.172	973,4	1.122,2	28.210
70 - At. sedes sociais e de consultoria para a gestão	4.283	4.655	39.019	35.840	1.482,3	1.748,2	30.814
71 - At. arquit., eng. e téc. afins; at. ens. e anál. técnicas	4.335	4.658	30.016	26.379	1.244,4	1.443,4	23.301
72 - At. investigação científica e de desenvolvimento	296	335	5.702	5.533	1.750,5	1.927,5	5.026
73 - Publicidade, est. mercado e sondagens de opinião	1.498	1.548	10.191	9.057	1.366,5	1.521,4	7.266
74 - Outras at. consultoria, científicas, técnicas e sim.	2.511	2.590	12.248	10.247	1.085,9	1.243,5	8.545
75 - Atividades veterinárias	880	979	4.163	3.408	833,0	983,9	2.889
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	7.811	9.298	298.771	293.550	807,4	974,2	149.185
77 - Atividades de aluguer	934	1.242	8.537	7.980	956,9	1.222,7	6.842
78 - Atividades de emprego	322	533	118.998	118.794	696,0	868,0	49.851
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros	1.254	1.702	9.614	8.705	1.062,7	1.244,3	7.684
80 - Atividades de investigação e segurança	250	326	38.233	38.059	726,7	877,3	28.506
81 - At. relac. com edifícios, plantação e man. de jardins	2.055	2.171	68.308	66.991	651,3	768,9	21.642
82 - At. serviços adm. e apoio prestados às empresas	2.996	3.324	55.081	53.021	1.045,6	1.225,9	34.660
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	564	601	11.658	11.602	895,2	1.099,6	10.280
P. Educação	3.764	4.681	60.367	57.690	1.161,1	1.272,4	45.055
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	15.499	19.323	271.575	263.021	891,9	1.045,1	214.422
86 - Atividades de saúde humana	10.967	12.644	121.945	114.779	1.067,5	1.292,0	93.669
87 - Atividades de apoio social com alojamento	2.230	3.275	91.117	90.294	708,6	810,4	73.634
88 - Atividades de apoio social sem alojamento	2.302	3.404	58.513	57.948	829,5	921,1	47.119
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	3.886	4.371	28.777	26.529	1.607,9	1.800,8	21.106
90 - At. de teatro, música, dança e out. at. art. e literárias	727	740	3.732	3.186	1.078,4	1.259,1	2.402
91 - At. das bibl., arquivos, museus e out. at. culturais	77	112	1.948	1.889	1.109,7	1.328,7	1.579
92 - Lotarias e outros jogos de aposta	170	251	3.561	3.466	1.258,6	1.517,1	2.713
93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas	2.912	3.268	19.536	17.988	1.816,6	1.996,2	14.412
S. Outras actividades de serviços	13.348	15.360	66.801	61.792	901,6	1.024,0	49.119
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	14	15	97	94	2.136,1	2.324,0	90

(1) nos estabelecimentos.

TCO - Trabalhador por Conta de Outrem.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2018		2019		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	5,4	5,5	5,6	5,5	5,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,5	10,6	10,9	10,8	11,0
Encarregado da construção	7,2	7,3	7,3	7,4	7,5
Pedreiro	4,6	4,6	4,7	4,7	4,8
Armador de ferro	4,5	4,5	4,6	4,6	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,8	4,9	4,9	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,8	4,9	4,9	5,0
Ladrilhador	4,7	4,7	4,8	4,9	4,8
Estucador	4,6	4,6	4,7	4,7	4,8
Canalizador	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2
Pintor da construção	4,5	4,6	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,3	5,2	5,3	5,3	5,4
Eletricista de construção e similares	5,3	5,3	5,5	5,4	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,1	5,2	5,2	5,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,0	5,0	5,2	5,1	5,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,6	4,5	4,6

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2018		2019		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	937,1	946,9	963,8	960,9	974,7
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.800,7	1.822,1	1.869,7	1.852,0	1.897,4
Encarregado da construção	1.247,0	1.260,7	1.273,3	1.279,2	1.294,6
Pedreiro	792,0	798,4	811,1	813,9	827,9
Armador de ferro	772,5	784,5	799,6	796,0	803,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	818,7	825,3	843,5	849,1	855,9
Espalhador de betuminosos	820,6	832,2	853,2	855,0	862,3
Ladrilhador	815,9	812,8	838,7	840,9	837,6
Estucador	791,9	794,1	821,3	821,8	825,5
Canalizador	882,5	881,4	893,9	895,8	903,8
Pintor da construção	787,3	791,0	814,4	809,2	814,9
Serralheiro civil	913,5	906,3	910,2	911,7	929,1
Eletricista de construção e similares	913,0	912,4	946,7	938,0	938,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	863,5	874,6	906,7	905,9	931,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	859,8	868,3	896,5	886,2	904,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	766,0	769,9	795,2	786,1	793,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2018					2019							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez. ^(c)
convenções publicadas	25	14	26	26	35	54	30	47	37	32	25	15	17
Contrato coletivo (CCT)	7	1	7	12	13	19	17	18	4	4	4	7	3
Acordo coletivo (ACT)	1	-	3	2	4	4	4	2	2	2	4	1	2
Acordo de empresa (AE)	10	2	12	9	12	9	4	10	13	19	5	2	8
Acordo de adesão (AA)	1	5	2	1	2	8	-	2	4	1	3	1	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	6	6	2	1	4	14	5	15	14	6	9	4	3
convenções consideradas⁽¹⁾	12	1	7	17	17	21	21	20	9	10	10	7	7
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	328	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr., san., despol.	-	-	-	344	-	-	-	-	-	370	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	98.654	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	9.554	-	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343
H. Transportes e armazenagem	2.108	584	-	95	599	86	162	380	77	7.425	283	-	50.557
I. Alojamento, restauração e similares	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-	-	-	5.636	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.792	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-	-	-	-	261	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	904	366	60	-	-	-	-	-	21	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.011	403
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	10.644	-	-	-	-	6	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/02/2020.

informação anual

(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2018					2019							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
variação													
Em cadeia	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13
Homóloga	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42
Média (últimos 12 meses)	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													23,03
Férias organizadas													16,22
Meios ou suportes de gravação													5,42
Jardinagem													2,97
Serviços postais													1,39
Bebidas espirituosas						-5,22							
Serviços de alojamento						-4,20							
Pequenos eletrodomésticos						-4,05							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-3,95							
Jogos, brinquedos e artigos para atividades de recreação e lazer						-3,79							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade

2017	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	209.390	201.830	7.054	506	140	132	8	-
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	6.872	6.310	544	18	21	19	2	-
B. Indústrias extrativas	651	634	8	8	1	1	-	-
C. Indústrias transformadoras	53.650	52.263	1.354	33	23	22	1	-
10 - Indústrias alimentares	6.596	6.338	258	-	1	1	-	-
11 - Indústria das bebidas	1.108	1.076	32	-	2	2	-	-
12 - Indústria do tabaco	21	20	1	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.846	2.741	104	-	-	-	-	-
14 - Indústria do vestuário	2.041	2.002	39	-	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	2.132	2.117	8	7	-	-	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.130	3.039	92	-	2	2	-	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	877	843	33	-	-	-	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	696	678	18	-	-	-	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	8	8	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	663	646	17	-	5	5	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	243	243	-	-	-	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.621	2.605	8	8	-	-	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4.366	4.132	233	1	3	2	1	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.430	1.414	16	-	1	1	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.065	10.705	352	8	6	6	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	296	296	-	-	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.677	1.670	8	-	-	-	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.877	2.863	13	-	-	-	-	-
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	3.013	2.968	37	7	-	-	-	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	375	366	9	-	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.052	3.042	9	-	2	2	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	727	718	9	-	-	-	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.790	1.732	57	1	1	1	-	-
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	225	225	-	-	-	-	-	-
E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição	3.054	2.926	121	8	5	5	-	-
F. Construção	25.968	25.004	946	19	42	40	2	-
G. Comércio gros.e ret., repar. veic. aut.	33.247	32.452	787	8	12	10	2	-
H. Transportes e armazenagem	13.487	13.177	289	21	20	20	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	13.664	12.645	998	21	4	3	1	-
J. Ativid. de inform.e de comunicação	988	950	38	-	-	-	-	-
K. Atividades financeiras e de seguros	626	626	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	759	718	41	-	-	-	-	-
M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.	2.850	2.795	55	-	-	-	-	-
N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio	18.254	17.445	779	30	6	6	-	-
O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.	8.629	8.567	47	15	4	4	-	-
P. Educação	2.830	2.723	107	-	-	-	-	-
Q. Ativ.de saúde humana e apoio social	17.540	17.198	333	8	1	1	-	-
R. Ativ. Artíst., espet., desp. e recreativas	2.173	1.610	552	12	1	1	-	-
S. Outras atividades de serviços	2.624	2.595	26	2	-	-	-	-
T. Famílias com empregados domésticos	693	674	19	-	-	-	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.	26	26	-	-	-	-	-	-
Ignorado	579	266	8	305	-	-	-	-

acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade

2017	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	209.390	201.830	7.054	506	140	132	8	-
Menos de 18 anos	114	114	-	-	-	-	-	-
18 a 24 anos	21.838	20.853	960	25	4	4	-	-
25 a 34 anos	46.305	44.329	1.966	10	14	14	-	-
35 a 44 anos	54.414	52.508	1.874	31	39	35	4	-
45 a 54 anos	51.018	49.514	1.485	19	35	32	3	-
55 a 64 anos	27.106	26.541	549	16	39	38	1	-
65 e + anos	2.907	2.835	64	8	6	6	-	-
Ignorado	5.689	5.136	155	397	3	3	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019						valor médio de dez.2019
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	98.222	97.180	96.587	95.522	94.681	94.627	259,4
Aveiro	4.957	4.892	4.873	4.807	4.771	4.718	260,6
Beja	1.675	1.661	1.633	1.634	1.619	1.599	335,4
Braga	3.195	3.156	3.158	3.118	3.070	3.065	250,8
Bragança	984	960	959	964	964	964	280,9
Castelo Branco	1.592	1.589	1.590	1.540	1.550	1.557	269,3
Coimbra	3.319	3.259	3.195	3.183	3.169	3.215	230,3
Évora	1.192	1.135	1.129	1.116	1.111	1.103	302,2
Faro	2.563	2.487	2.429	2.416	2.448	2.467	277,5
Guarda	1.196	1.217	1.204	1.191	1.211	1.235	271,5
Leiria	1.832	1.783	1.771	1.752	1.752	1.766	252,3
Lisboa	17.944	17.826	17.662	17.485	17.264	17.139	263,9
Portalegre	1.149	1.138	1.135	1.084	1.111	1.088	318,9
Porto	29.552	29.267	29.188	28.800	28.481	28.463	243,6
Santarém	2.322	2.314	2.285	2.260	2.235	2.240	276,2
Setúbal	8.999	8.889	8.900	8.773	8.714	8.667	274,8
Viana do Castelo	1.219	1.212	1.201	1.179	1.156	1.137	235,2
Vila Real	2.828	2.796	2.787	2.756	2.765	2.789	243,9
Viseu	3.212	3.205	3.175	3.157	3.122	3.145	262,4
Açores	5.903	5.829	5.790	5.803	5.659	5.768	277,6
Madeira	2.589	2.565	2.523	2.504	2.509	2.502	243,2

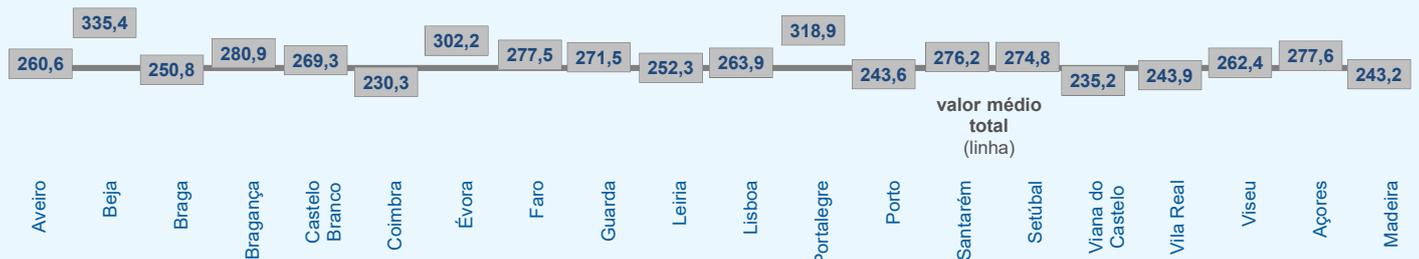
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2019						valor médio de dez.2019
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	209.373	207.614	206.099	203.878	202.705	203.273	117,3
Aveiro	10.083	9.999	9.979	9.864	9.796	9.717	126,0
Beja	4.596	4.585	4.563	4.527	4.504	4.474	116,6
Braga	6.389	6.309	6.234	6.158	6.098	6.133	123,3
Bragança	2.215	2.179	2.156	2.147	2.176	2.181	122,4
Castelo Branco	3.277	3.303	3.309	3.214	3.272	3.320	122,1
Coimbra	5.707	5.601	5.510	5.462	5.460	5.514	132,0
Évora	2.925	2.839	2.852	2.864	2.865	2.845	114,5
Faro	5.271	5.201	5.186	5.224	5.318	5.434	123,3
Guarda	2.592	2.652	2.569	2.537	2.636	2.674	121,9
Leiria	3.606	3.537	3.457	3.430	3.433	3.466	125,7
Lisboa	39.020	38.718	38.445	38.069	37.749	37.638	118,9
Portalegre	2.858	2.874	2.742	2.655	2.824	2.837	118,4
Porto	59.763	59.252	59.083	58.308	57.586	57.543	119,3
Santarém	5.184	5.126	5.072	5.011	5.014	5.080	118,3
Setúbal	20.029	19.825	19.755	19.577	19.499	19.520	118,0
Viana do Castelo	2.156	2.155	2.134	2.095	2.060	2.036	129,4
Vila Real	5.484	5.430	5.362	5.293	5.277	5.304	125,8
Viseu	6.692	6.689	6.616	6.470	6.437	6.567	125,0
Açores	16.118	16.016	15.886	15.823	15.506	15.789	84,7
Madeira	5.409	5.327	5.193	5.154	5.198	5.201	115,0

notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

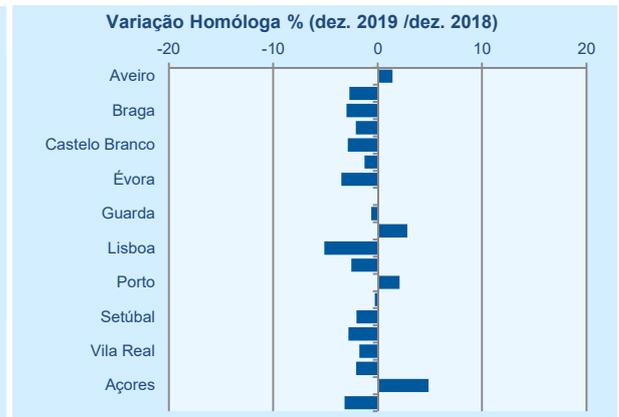
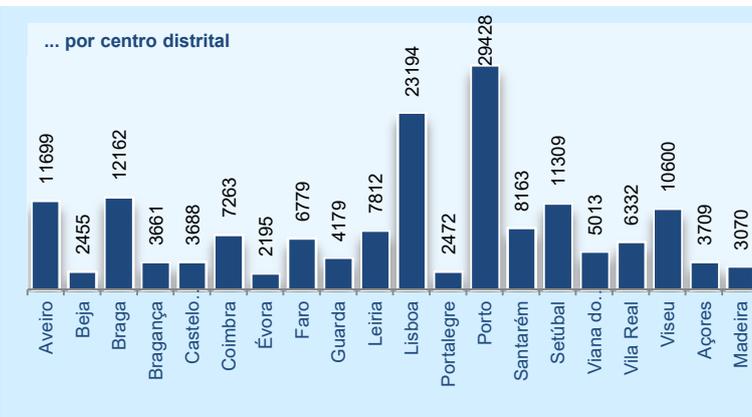
	2019								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
pensões									
Invalidez	180.010	181.142	181.142	182.913	183.918	184.582	185.163	186.663	187.829
Homens	94.026	94.690	94.712	95.743	96.234	96.583	96.891	97.687	98.324
Mulheres	85.984	86.452	86.430	87.170	87.684	87.999	88.272	88.976	89.505
Velhice	2.031.051	2.032.692	2.040.161	2.041.790	2.041.407	2.043.014	2.046.255	2.047.772	2.049.256
Homens	956.514	957.451	961.317	962.403	962.380	963.197	964.678	965.523	966.349
Mulheres	1.074.537	1.075.241	1.078.844	1.079.387	1.079.027	1.079.817	1.081.577	1.082.249	1.082.907
Sobrevivência	703.701	706.112	709.636	712.868	714.436	710.469	712.150	713.158	714.617
Homens	129.171	129.970	131.178	132.044	132.837	130.927	131.585	132.503	132.961
Mulheres	574.530	576.142	578.458	580.824	581.599	579.542	580.565	580.655	581.656

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/janeiro/2020.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.119	164.696	165.122	164.915	165.519	165.596	165.699	165.748	165.183
Homens	49.059	48.881	49.049	48.971	49.218	49.267	49.343	49.427	49.315
Mulheres	116.060	115.815	116.073	115.944	116.301	116.329	116.356	116.321	115.868

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.118.715	1.122.657	1.128.129	1.131.937	1.130.351	1.095.344	1.100.915	1.103.299	1.099.687
Bonificação por deficiência	102.770	103.936	105.230	105.795	106.271	106.556	107.409	106.515	105.219
Subsídio educação especial	5.741	8.815	7.743	9.877	7.662	3.761	3.081	2.472	1.888
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.568	12.594	12.619	12.653	12.675	12.673	12.678	12.654	12.533

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/janeiro/2020.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	37.829	39.806	40.602	27.163	39.508	42.113	43.288	43.336	44.724
Homens	12.223	13.082	13.109	12.850	12.345	14.044	13.845	13.228	14.345
Mulheres	25.606	26.724	27.493	27.527	27.163	28.069	29.443	30.108	30.379
beneficiários com subsídio por assistência a filho	21.864	20.478	19.388	15.390	12.609	12.384	17.860	20.466	26.340
Aveiro	1.604	1.402	1.540	1.065	1.066	831	1.343	1.696	2.270
Beja	232	197	225	205	174	143	213	285	264
Braga	1.607	1.337	1.310	1.462	1.035	937	1.362	1.563	2.327
Bragança	116	118	111	72	75	79	121	129	220
Castelo Branco	361	269	383	260	212	218	288	370	630
Coimbra	1.270	883	918	699	466	386	924	973	1.434
Evora	324	276	351	265	219	189	333	335	426
Faro	927	753	872	713	595	553	698	842	933
Guarda	177	167	170	163	145	113	187	223	255
Leiria	628	687	653	435	543	332	585	690	1.023
Lisboa	4.886	5.944	5.075	4.313	2.813	4.073	4.411	4.788	4.871
Portalegre	231	220	279	284	148	170	196	239	327
Porto	4.802	3.868	3.335	2.411	2.322	2.040	3.542	4.241	5.888
Santarém	1.124	1.065	806	658	586	322	604	933	1.148
Setúbal	1.773	1.463	1.598	1.141	1.159	837	1.385	1.318	1.858
Viana do Castelo	414	563	465	231	218	226	335	439	539
Vila Real	193	120	133	107	88	115	114	155	238
Viseu	366	405	371	339	278	238	384	487	826
Açores	558	486	507	316	323	366	591	512	570
Madeira	271	255	286	251	144	216	244	248	293

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2019								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
beneficiários:	94.225	95.594	96.474	97.561	98.355	99.164	100.428	101.392	101.999
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	6.578	6.697	6.707	6.720	6.722	6.716	6.723	6.720	6.727
Beja	1.428	1.447	1.451	1.454	1.453	1.456	1.469	1.477	1.489
Braga	8.253	8.294	8.310	8.337	8.356	8.371	8.405	8.440	8.426
Bragança	1.580	1.603	1.615	1.633	1.648	1.668	1.690	1.711	1.711
Castelo Branco	1.936	1.945	1.959	1.961	1.970	1.984	2.003	2.033	2.040
Coimbra	3.555	3.615	3.653	3.698	3.732	3.760	3.806	3.825	3.824
Évora	1.573	1.587	1.595	1.611	1.616	1.629	1.655	1.682	1.707
Faro	3.424	3.469	3.526	3.579	3.627	3.679	3.737	3.799	3.828
Guarda	1.783	1.798	1.815	1.833	1.857	1.867	1.890	1.914	1.923
Leiria	3.812	3.858	3.896	3.947	3.981	4.014	4.077	4.150	4.175
Lisboa	16.876	17.147	17.346	17.588	17.806	18.019	18.409	18.688	18.835
Portalegre	1.269	1.272	1.289	1.306	1.319	1.336	1.347	1.366	1.376
Porto	16.270	16.559	16.722	16.965	17.111	17.251	17.390	17.431	17.525
Santarém	4.250	4.319	4.368	4.446	4.497	4.555	4.638	4.718	4.747
Setúbal	7.126	7.319	7.461	7.611	7.727	7.834	7.977	8.078	8.177
Viana do Castelo	2.525	2.562	2.579	2.606	2.610	2.623	2.651	2.674	2.704
Vila Real	2.447	2.476	2.497	2.521	2.536	2.554	2.597	2.619	2.638
Viseu	3.587	3.629	3.660	3.694	3.725	3.755	3.818	3.876	3.923
Açores	2.782	2.822	2.846	2.866	2.876	2.901	2.942	2.982	3.014
Madeira	3.171	3.176	3.179	3.185	3.186	3.192	3.204	3.209	3.210

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	168.851	165.499	160.508	159.143	161.553	167.889	157.372	162.654	171.218
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	138.777	136.716	132.826	132.125	134.955	141.484	131.833	136.889	143.777
Subsídio social de desemprego inicial	7.211	6.359	5.772	5.514	5.492	5.561	5.069	5.384	6.791
Subsídio social de desemprego subsequente	21.569	21.285	20.907	20.547	20.073	19.968	19.612	19.468	19.839
Prolongamento do subsídio social de desemprego	20	19	17	17	17	12	10	12	17
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	2.141	2.033	1.927	1.917	1.740	1.685	1.694	1.706	1.733
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.493	10.613	10.527	10.479	10.334	11.385	10.724	10.773	10.900
Beja	2.598	2.374	2.149	2.082	2.124	2.136	2.003	2.216	2.429
Braga	14.430	14.495	14.280	14.309	14.862	15.908	14.738	14.683	14.965
Bragança	1.447	1.445	1.344	1.319	1.358	1.397	1.253	1.274	1.293
Castelo Branco	2.489	2.482	2.358	2.354	2.400	2.482	2.269	2.288	2.240
Coimbra	5.186	5.234	5.214	5.043	5.149	5.487	4.983	4.993	5.220
Évora	2.057	2.047	1.850	1.890	2.062	2.010	2.148	2.186	2.050
Faro	9.491	7.367	5.998	5.343	5.011	5.301	5.986	9.878	15.004
Guarda	1.642	1.640	1.583	1.554	1.540	1.617	1.497	1.516	1.536
Leiria	5.460	5.570	5.386	5.418	5.948	5.883	5.138	5.212	5.452
Lisboa	33.906	33.472	33.087	32.971	32.880	33.393	31.693	31.853	32.249
Portalegre	1.799	1.762	1.713	1.692	1.785	1.819	1.813	1.824	1.838
Porto	35.728	35.968	35.510	35.673	36.202	37.971	34.641	34.786	35.342
Santarém	6.202	5.959	5.678	5.626	5.961	6.139	5.781	6.026	6.135
Setúbal	14.643	14.409	13.952	13.878	14.213	14.612	13.736	13.763	14.393
Viana do Castelo	2.369	2.359	2.270	2.320	2.483	2.600	2.340	2.329	2.365
Vila Real	2.634	2.573	2.457	2.439	2.457	2.601	2.406	2.457	2.500
Viseu	4.951	4.890	4.795	4.706	4.834	5.095	4.662	4.857	5.086
Açores	6.117	5.803	5.426	5.311	5.193	5.274	5.101	5.135	5.407
Madeira	5.209	5.038	4.932	4.739	4.759	4.782	4.463	4.608	4.815
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	498,48	493,91	494,97	501,21	506,89	492,07	504,98	500,50	505,41

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	139.107	149.006	151.650	141.288	142.083	146.644	156.644	160.258	154.420
Homens	55.464	59.446	60.489	56.614	57.536	59.905	62.779	64.198	62.009
Mulheres	83.643	89.560	91.161	84.674	84.547	86.739	93.865	96.060	92.411

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2018			2019									
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,1
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3
Construção	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9
Comércio ⁽²⁾	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6
Serviços ⁽²⁾	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	3,0 3,3 3,1 3,3 3,7 3,3 2,7 1,2 0,8 1,0 1,3 1,5 1,4
Construção	3,1 2,1 2,8 0,1 -0,3 -3,1 -1,1 -4,6 -4,1 -5,0 -3,7 -3,9 -3,5
Comércio	2,0 1,6 1,4 2,3 4,1 4,0 4,2 3,1 2,3 1,6 0,9 1,6 0,6
Serviços ⁽²⁾	10,8 10,2 8,5 8,0 8,5 10,4 11,1 11,3 12,7 12,3 11,9 9,2 8,6
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-5,4 -4,2 -2,5 0,0 -0,7 -1,6 -3,7 -4,0 -3,1 -1,2 1,0 1,3 1,2
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-6,2 -7,2 -8,3 -9,5 -9,3 -9,0 -8,3 -8,0 -7,6 -7,1 -7,2 -6,9 -7,2



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	339,0 350,8 342,7 333,8 321,2 305,2 298,2 297,3 304,3 301,3 300,0 306,0 310,5
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	17,3 18,9 18,6 17,5 16,0 15,1 14,3 13,9 14,0 14,3 15,4 15,4 19,1
ao longo do período (milhares)	40,8 55,0 41,0 39,5 37,7 38,2 34,0 42,2 37,8 51,0 52,6 51,0 42,2
ao longo do período (vh/%)	-0,4 -0,9 -0,4 -7,3 -5,7 -0,8 -12,1 5,7 -7,6 -5,4 -0,2 -5,3 3,4
ofertas ao longo do período (milhares)	6,2 12,5 10,8 12,1 10,5 13,6 10,8 11,3 9,4 12,3 11,0 9,0 7,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	-11,6 -5,9 -0,7 -19,6 -4,7 5,5 -13,0 14,7 -10,0 1,8 -14,2 -4,1 15,6
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	173,8 186,8 182,8 177,1 168,9 165,5 160,5 159,1 161,6 167,9 157,4 162,7 171,2



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,2	5,8	3,6	2,7	0,75
Áustria	4,2	8,3	4,3	4,1	0,95
Bélgica	5,3	13,8	5,5	5,0	0,91
Chipre	7,6	:	6,4	9,0	1,41
Eslováquia	5,7	16,6	5,6	5,7	1,02
Eslovénia	4,6	7,9	4,5	4,6	1,02
Espanha	13,7	30,0	12,2	15,4	1,26
Estónia	4,3	9,9	4,0	4,5	1,13
Finlândia	6,6	17,1	7,0	6,1	0,87
França	8,4	18,8	8,6	8,2	0,95
Grécia	16,6	35,6	13,7	20,2	1,47
Irlanda	4,8	12,6	5,4	4,2	0,78
Itália	9,8	28,9	9,1	10,8	1,19
Letónia	6,7	11,0	7,9	5,6	0,71
Lituânia	6,1	10,4	7,0	5,2	0,74
Luxemburgo	5,6	16,6	5,5	5,8	1,05
Malta	3,4	10,5	3,4	3,5	1,03
Países Baixos	3,2	6,7	3,4	3,1	0,91
Portugal	6,9	19,3	6,3	7,4	1,17
Zona Euro19	7,4	15,3	7,2	7,7	1,07
Bulgária	3,7	7,0	3,9	3,5	0,90
Chéquia	2,0	4,3	1,7	2,3	1,35
Croácia	6,4	16,1	5,7	7,3	1,28
Dinamarca	5,1	10,3	4,9	5,3	1,08
Hungria	3,4	12,4	3,3	3,5	1,06
Polónia	3,3	9,2	2,7	4,1	1,52
Reino Unido	3,8	11,2	4,0	3,5	0,88
Roménia	3,9	:	4,2	3,4	0,81
Suécia	6,6	19,7	6,6	6,6	1,00
UE28	6,2	14,1	6,1	6,4	1,05
Estados Unidos	3,5	8,1	3,5	3,5	1,00

Em dezembro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,4 %) diminuiu 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.

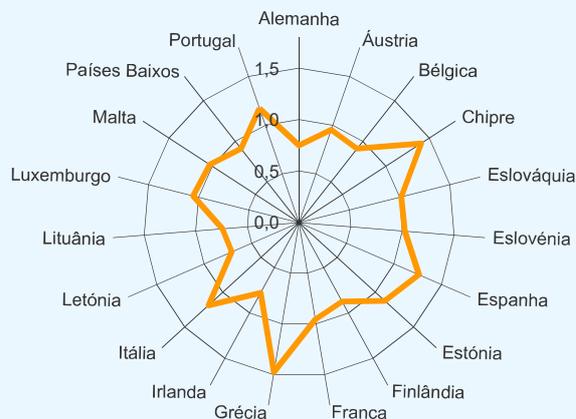
Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2 %), Alemanha (3,2 %) e Países Baixos (3,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,6 %) e a Espanha (13,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (4,3 %), registando o valor mais elevado na Grécia (35,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e o Chipre são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido e Grécia - outubro 2019; Estónia, Hungria - novembro 2019. : valor não disponível.

Ordem dos países foi alterada (17/02/2020).

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/01/2020.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt